

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA

Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 49/2024.
De 05 de setembro de 2024.

Estabelece a reorientação de trânsito durante o dia
7 de setembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece as alterações no trânsito no dia 7 de setembro de 2024 em virtude do desfile cívico alusivo às comemorações da Independência do Brasil, conforme termo anexo.

Art. 2º Esta Portaria possui vigência a partir data de sua publicação até as 22:00h do dia do evento.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 05 de setembro 2024.

DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA

Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



ANEXO I

a) VIAS FECHADAS:

a.1) Fechamento total dos acessos a partir das 12:00h – sendo proibido estacionar nas vias listadas abaixo.

- Praça Fausto Cardoso
- Av. Ivo de Carvalho;
- Av. Dr. Luiz Magalhães (até o cruzamento com a Rua Iana Monteiro de Carvalho)

a.2) Fechamento das ruas transversais que dão acesso à Av. Ivo de Carvalho e Av. Dr. Luiz Magalhães a partir das 12:00h – sendo os bloqueios instaladas a um quarteirão das respectivas avenidas, conforme Anexo II.

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

ANEXO II

PROJETO: REORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO - DESFILE CÍVICO
SITO: AV. IVO DE CARVALHO E AV. DR. LUIZ MAGALHÃES
ADMIN: ADILTON SOUSA RESENDE
SUPERINTENDENTE: DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
FECHAMENTO DE VIAS: ANDERSON LIMA

ESCALA: 5/1
DATA: 5/SET/2024
ARQUIVO: 20240505_010101
RECORTE: TRÁFEGO, DESFILE, CÍVICO

LEGENDA

- ▲▲ CONES E FITA ZEBRADA - FECHAMENTO TOTAL (DIA DO EVENTO A PARTIR DAS 12:00H)
- ▲▲ CONES E FITA ZEBRADA - FECHAMENTO PARCIAL (DIA DO EVENTO A PARTIR DAS 12:00H)
- ◁ RESTRIÇÃO DE UM SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
- PALCO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>